

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Pedro da União, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
LUIZ CARLOS VIEIRA, MASP 1132068-6, PEB - ADM 1, SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Aguas Vermelhas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MÁRIA NILMÁ CAMPOS QUARESMA, MASP 638289-9, PEB - ADM 1, SRE ALMENARA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Canápolis, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
RENILDA BERNARDES PEREIRA, MASP 1158413-3, PEB - ADM 1, SRE ITUIÚTABA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
KARLA CRISTINA DIAS MARTINS DE SOUZA, MASP 621581-8, PEB - ADM 1, SRE BARBACENA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MARINETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 965552-3, PEB - ADM 1, SRE CORONEL FABRICIANO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
JOÃO PAULO BUENO, MASP 1067569-2, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO, SRE POUSO ALEGRE.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de José Raydan, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
JOÃO MARCELO SOARES DE ANDRADE, MASP 1108926-5, EEB - ADM 1, SRE GUANHÃES.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Piracema, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
JOSILENE ADRIANE RESENDE MORAIS, MASP 868716-2, PEB - ADM 1, SRE DIVINÓPOLIS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Paulistas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ELZA PINTO DE ANDRADE PEREIRA, MASP 279791-8, PEB - ADM 2, SRE GUANHÃES.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Janaúba, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MÁRIA MARTA OLIVEIRA SANTOS DIAS GUIMARÃES, MASP 1044151-7, EEB - ADM 1, SRE JANAÚBA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Lajinha, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
CLEUSELENA DA SILVA NEVES, MASP 833082-1, EEB - ADM 1, SRE MANHUAÇU.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Tiago, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
DIANA SIMONE DA MATA SILVEIRA, MASP 328960-0, PEB - ADM 2, SRE SÃO JOÃO DEL REI.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ANA FÁRIAS DE ANDRADE, MASP 1005425-2, PEB - ADM 2, SRE GOVERNADOR VALADARES.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ibitiré, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ADELIA DIAS FERREIRA, MASP 536851-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Moema, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
EDNAMAR APARECIDA DA SILVA CARDOSO ASSUNÇÃO, MASP 1047985-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE DIVINÓPOLIS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
DERLY APARECIDA MARTINS FERRAZ SOUZA, MASP 645720-4, PEB - ADM 1, SRE PONTE NOVA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Muzambinho, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
LEANDRO SILVA BUENO, MASP 1084674-9, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE POÇOS DE CALDAS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Unai, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
FRÂNCISCA FERREIRA DA COSTA PERES, MASP 884021-7, EEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Mesquita, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MÁRIA DO SOCORRO BARBOSA, MASP 552968-0, EEB - ADM 1, SRE CORONEL FABRICIANO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ELENILDA ELÉNI SOUTO DE OLIVEIRA, MASP 848243-2, PEB - ADM 1, SRE GUANHÃES.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Patís, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
LUCIMARES FERREIRA COSTA, MASP 902780-6, ATB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberlândia, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
DIEGÓ RESENDE MARTINS, MASP 1148129-8, PEB - ADM 1, SRE UBERLÂNDIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
IVÂNIA THIENGO BERNARDES, MASP 863301-8, PEB - ADM 1, SRE PARÁ DE MINAS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação , em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MÁRIA RITA MARTINS PIRES FERNANDES, MASP 1152764-5, PEB - ADM 1, SRE GOVERNADOR VALADARES.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Cristália, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
RAFAEL BRAGA DOS SANTOS, MASP 1002007-1, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Sericita, para ocupar o cargo de Diretor Municipal de Educação e Cultura, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MÁRIA APARECIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA, MASP 805855-4, ATB - ADM 1, SRE PONTE NOVA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Unai, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
NEIVA VIANA DE FÁRIA, MASP 600724-9, PEB - ADM 1, SRE UNAI.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Passos, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ANÁ MARIA PIMENTA ROCHA, MASP 935902-7, ATB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Vargem Alegre, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MÁRIA JOSÉ UBALDINO DA SILVEIRA, MASP 1122402-9, EEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE CARATINGA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Juramento, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
IVONE DE ABREU SOARES, MASP 442235-8, PEB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Veríssimo, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MARCELO BRUNO DA SILVA MACENO, MASP 1141259-0, EEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE UBERABA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação , em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ANDERSON RODRIGO ALMEIDA DUARTE, MASP 444501-1, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MÁRIA LUCIA PEREIRA FREITAS, MASP 593305-6, PEB - ADM 1 E EEB - ADM 2, SRE JANAÚBA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, para ocupar o cargo de Diretor Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
BENÉDITO FRANCISCO ALENCAR, MASP 1004419-6, ATB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE CORONEL FABRICIANO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Araçuaí, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MARISTANE OLIVEIRA CARVALHO, MASP 1111736-3, PEB - ADM 1, SRE ARAÇUAÍ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Montezuma, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
CLAÚDIA SILVA DE CARVALHO, MASP 948518-6, PEB - ADM 1, SRE JANAÚBA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Formoso, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
IRENE DIAS ANDRADE, MASP 1111034-3, EEB - ADM 1, SRE UNAI.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em prorrogação, de 01.01.2015 até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ARLEM LUIZ DA COSTA, MASP 981840-2, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Paracatu, em prorrogação, de 01/01/2015 a 12/11/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
DINORA GONÇALVES QUEIROZ, MASP 808668-8, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Perdões, em prorrogação, de 01/01/2015 a 02/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MÁRIA TEREZA PEREIRA ANDRADE, MASP 835924-2, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº. 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução dos servidores abaixo relacionados à APAE, em prorrogação, de 01/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o Órgão de origem, para regularizar situação funcional:

MUNICIPIO	MASP	NOME COMPLETO	CARGO	ADM	APAE DESTINO
JEQUITINHONHA	807457-7	ANDREA LACERDA GONCALVES FIGUEIREDO	EEB (SP)	1	JEQUITINHONHA
JEQUITINHONHA	599940-4	JULIANE ARIFA FELIX	PEB	1	JEQUITINHONHA
JEQUITINHONHA	1008915-9	MARCILIA DIAS SENA	PEB	1	JEQUITINHONHA
JOAIMA	450591-3	REJANE PINHEIRO CANGUSSU	PEB	1	JEQUITINHONHA
JEQUITINHONHA	450591-3	REJANE PINHEIRO CANGUSSU	PEB	2	JEQUITINHONHA
JEQUITINHONHA	645816-0	ROSAMARIA DUTRA DE ALMEIDA	PEB	1	JEQUITINHONHA
JEQUITINHONHA	443761-2	ROSANE GUEDES GOMES	PEB	1	JEQUITINHONHA
JEQUITINHONHA	1108527-1	VALERIA DE AGUILAR RAMOS	PEB	1	JEQUITINHONHA
JEQUITINHONHA	864452-8	ZILDA DOS REIS ANDRADE	PEB	1	JEQUITINHONHA
JOAIMA	1019544-4	DIDIA BOTELHO SENA PRATES	PEB	1	JOAIMA
JOAIMA	1003897-4	MIRLENE ROCHA PEREIRA	PEB	1	JOAIMA
PEDRA AZUL	637194-2	ELIANE DAS DORES SILVA NASCIMENTO	PEB	1	PEDRA AZUL
PEDRA AZUL	953141-9	GRAZIELA MOREIRA NASCIMENTO	PEB	2	PEDRA AZUL
PEDRA AZUL	343021-2	JULIA NATALICE VELOSO DE FIGUEIREDO	EEB (SP)	2	PEDRA AZUL
PEDRA AZUL	1099776-5	JULIANE FERREIRA CHAVES	PEB	1	PEDRA AZUL
PEDRA AZUL	949904-7	MARGARETE DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	PEB	1	PEDRA AZUL
PEDRA AZUL	636114-1	MÁRIA APARECIDA FERNANDES SANTOS	PEB	1	PEDRA AZUL
PEDRA AZUL	835060-5	MARIA ROSA SANTOS MAGALHAES	PEB	1	TIMOTEO
PEDRA AZUL	1035083-3	MARIELA ALVES LOPES FERNANDES	PEB	1	PEDRA AZUL
PEDRA AZUL	1103849-4	MARLENE DA SILVA TIGRE	PEB	1	PEDRA AZUL
PEDRA AZUL	646783-1	NEUZA DOS SANTOS ALVES	PEB	1	PEDRA AZUL